

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 78/2021

CONTRATO ADITIVO N. 263/2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 239/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 123/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **G2 CONSTRUTORA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 123/2021, que entre si celebram o O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede na Rua Clevelândia, nº 99, sala, centro, no Município de Coronel Martins – SC, representada neste ato por JOSEMAR GUIMARÃES, inscrito no RG 44949758 SSP/SC e no CPF 059.591.649-06, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 78/2021**, homologado em **30/12/2021** observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 239/2021** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de quantitativos da planilha orçamentária do projeto, no valor total de **R\$ 113.353,25 (Cento e treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao Contrato nº 239/2021, com fundamento no art. 65, inciso I, “a” e “b”, c/c art.58, inciso I da Lei 8.666/93, conforme demonstrativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALORES (R\$)		REFERÊNCIA SINAPI/SICRO
				UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA					
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	47,52	M2	3,96	188,18	100576
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	0,43	M3	104,10	44,76	93358
1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	0,04	M3	307,59	12,30	96621

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	0,43	M3	828,51	356,26	102475
1.5	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, COMPOSTA POR PILARES DE TUBO GALVANIZADO 3" E: 1,95 MM, TESOURA EM TUBO RETANGULAR GALVANIZADO 30X40 MM E: 1,20 MM e TERÇAS DE TUBO METÁLICO GALVANIZADO RETANGULAR 30X50 MM E: 1,95 MM. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) INCLUSO PINTURA.	104,59	M2	189,94	19.865,82	COMP 01
1.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TIPO SANDUÍCHE COM FORRO PRÉ PINTADO NA COR BRANCA, E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	104,59	M2	315,67	33.015,93	94216
1.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,50	M	94,29	330,02	94227
1.8	ALGEROSA EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 25 CM, INCLUSO IÇAMENTO.	8,68	M	74,64	647,88	94231
TOTAL DO ITEM 1.0					54.461,15	
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER					
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	43,40	M2	88,35	3.834,39	92396
2.2	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	4,12	M2	127,36	524,72	93030
2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	39,60	M	59,85	2.370,06	94279
TOTAL DO ITEM 2.0					6.729,17	
3.0	CERCAMENTO					
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU	11,00	M3	126,08	1.386,88	96523

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017					
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	6,60	M2	370,57	2.445,76	96538
3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	39,16	M2	82,53	3.231,87	92415
3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92,43	KG	20,16	1.863,39	92917
3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	36,19	KG	24,00	868,56	92915
3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	2,76	M3	794,73	2.193,45	103672
3.7	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	15,14	M²	147,04	2.226,19	89478
3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	37,90	M2	3,86	146,29	88415
3.9	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	37,90	M2	18,11	686,37	95305
3.10	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	37,90	M2	22,12	838,35	95626
3.11	CERCA MODULAR DE TUBO GALVANIZADO 38MM NA ESPESSURA DE 1,25MM COM TELA OTIS GALVANIZADA MALHA 5X5 FIO 10, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHA, DIMENSÕES DE 1,5 X 2,8M, FIXADA EM CONCRETO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	19,00	UNID	1.511,26	28.713,94	COTAÇÃO 1

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

3.12	PORTÃO DE CORRER DE TUBO 50MM E TELA OTIS GALVANIZADA MALHA 5X5 FIO 10 COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHA E ACESSÓRIOS. DIMENSÕES DE 1,5 X 3,5M. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	1,00	UNID	2.708,12	2.708,12	COTAÇÃO 2
3.13	PORTÃO COM UMA FOLHA, DE TUBO 50MM E TELA OTIS GALVANIZADA MALHA 5X5 FIO 10 COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHA E ACESSÓRIOS. DIMENSÕES DE 1,5 X 2,00M. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	1,00	UNID	1.630,56	1.630,56	COTAÇÃO 3
3.14	PORTÃO COM DUAS FOLHA, DE TUBO 50MM E TELA OTIS GALVANIZADA MALHA 5X5 FIO 10 COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHA E ACESSÓRIOS. DIMENSÕES DE 1,5 X 4,00M. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	1,00	UNID	3.223,20	3.223,20	COTAÇÃO 4
TOTAL DO ITEM 3.0					52.162,93	
VALOR A SER ADITIVADO					113.353,25	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após **acrescido**, é de R\$ 1.710.553,05 (Um milhão, setecentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

1.1 A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com **acrécimo** não superior a 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 113.353,25 (Cento e treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

1.2 Os efeitos financeiros decorrentes do **acrécimo** vigoram a partir de 28/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos têm a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Valor Bloqueado
1.013	CONST. REFORMA E AMP. EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL	4.4.90.00 - DR: 1001 D - 36	R\$113.353,25

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de Justificativa da Secretária Municipal da Educação Sra. Alcione Maria Bevilacqua, Parecer do Engenheiro Civil Sr. Leonardo Berlanda, responsável técnico pela fiscalização e acompanhamento da obra, com Parecer Jurídico nº 251/2022 da Assessora Jurídica do Município Marlô Cristina Ribeiro Pompéo e Despacho nº 335/2022 do Sr. Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, “a” e “b”, c/c art.58, inciso I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contratos nº 239/2021 de 28/12/2021, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 18/04/2022, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 03/08/2022 e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 239/2022 de 01/12/2022, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 29 de dezembro de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSEMAR GUIMARÃES
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: 028.155.459-50

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 239/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (NOME): G2 CONSTRUTORA LTDA
Contratado (CNPJ): 13.642.005/0001-60
Objeto: Acréscimo de valor
Valor: R\$ 113.353,25 (Cento e treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: Início: 28/12/2022 até 01/03/2023.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 78/2021
Dotação: 1.013 4.4.90.00 1001

QUILOMBO/SC, 29 de dezembro de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Extrato Contratual